



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A todos os Municípes, que será realizada em **30 de julho de 2020**, às **16 horas**, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**, para o exercício financeiro de 2021.

Salientamos que devido a pandemia da COVID-19, a audiência pública será gravada e disponibilizada no seguinte endereço eletrônico:

**[www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia](http://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia).**

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2020.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 16/07/2020

ANO: X N°: 2485 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A todos os Municípios, que será realizada em **30 de julho de 2020, às 16 horas**, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**, para o exercício financeiro de 2021.

Salientamos que devido a pandemia da COVID-19, a audiência pública será gravada e disponibilizada no seguinte endereço eletrônico:

[www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia](http://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia).

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2020.

**Germano Bonamigo**

Prefeito de Céu Azul

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2020

RESOLUÇÃO Nº. 21/2020

**APROVA O REQUERIMENTO DA SEGUNDA PARCELA DE RECURSOS FEDERAIS, NOMINADO DE – EMERGENCIA COVID-19.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020, onde declara situação de emergência no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, especificamente no que tange a proibição de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas, e; Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de multi plataforma on line, no dia 16 de julho de 2020, conforme Ata nº 231/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão e Compromisso, bem como o requerimento da segunda parcela de Recursos Federais, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

**Art. 2º** O valor de referência aceito neste ato equivale-se a R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo esse pago em uma parcela com equivalência proporcional há 03 meses;

**Art. 3º** O presente requerimento atenua-se pautado na necessidade da aquisição de equipamentos, tendo em vista a utilização e respectiva execução financeira da primeira parcela recebida, conforme comprovação advinda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Termo de Adesão e Compromisso, além do demonstrativo do alusivo requerimento;

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 16 de julho de 2020.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



